



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 201/2019.
De 20 de setembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA DE LUTO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no art. 27, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos – MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre concessão de licença de luto a servidora **CRISTIANI BELARMINA CAMPOS**, *Professor I*, desta Prefeitura Municipal, no período de 17/09/2019 a 01/10/2019, em razão do falecimento de sua Avo, Odete Fernandes Rodolpho, ocorrido dia 17 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 20 de setembro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

